



**NEM SÓ DE BISPO VIVE A DIOCESE: O GOVERNO
ESPIRITUAL DE RAIMUNDO SEVERINO DE MATTOS
NA AMAZÔNIA OITOCENTISTA. (1857-1861)**

Allan Azevedo Andrade*

Universidade Federal do Pará – UFPA

allan.andrade89@hotmail.com

Fernando Arthur de Freitas Neves**

Universidade federal do Pará - UFPA

fafn@ufpa.br

Resumo: Após D. José Torres renunciar seu bispado, a diocese do Pará ficou desprovida de um prelado em 1857 até a chegada do 10º bispo em 1861. Nesse período, ficou responsável pela administração espiritual do bispado o sacerdote Raimundo de Mattos, considerado peça fundamental do projeto ultramontano de D. José quando ainda era bispo diocesano. Portanto, o período de vacância da diocese sob a direção de Raimundo de Mattos, correspondeu à continuidade da missão do bispo resignatário, entretanto, sem sua legitimidade da expressão espiritual como assinalam as fontes oriundas da Igreja, relatórios da presidência, e os jornais de circulação no Pará.

Palavras chave: Ultramontanismo; Raimundo de Mattos; Igreja; Vacância; Diocese.

**NOT ONLY OF BISHOP LIVES THE DIOCESE:
SPIRITUAL GOVERNMENT OF RAIMUNDO SEVERINO
DE MATTOS IN AMAZON NINETEENTH-CENTURY.
(1857 – 1861)**

Abstract: After José Torres resign his bishopric, the Diocese of Pará was devoid of a bishop in 1857 until the arrival of the 10th bishop in 1861. During this period, the responsible for the spiritual administration of the bishopric was priest Raimundo de Mattos, considered critical piece of the ultramontane project of Joseph when he was still a diocesan bishop. Therefore, the vacancy period of the diocese under the

* Mestrando em História, Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

** Doutor em História Social pela PUC-SP. Prof. Dr. Faculdade de História da Universidade federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Coordenador do projeto IGREJA E ESTADO: A ROMANIZAÇÃO DO CAMPO CATÓLICO NA AMAZÔNIA (Apoio a Projetos de Pesquisa / MCTI/CNPQ/Universal 14/2014)

direction of Raimundo de Mattos, corresponded to the continuity of the mission of the resigned bishop, however, without its legitimacy of spiritual expression, as states the sources from the Church, presidential reports, and newspapers in Pará.

Keywords: Ultramontanism; Raimundo de Mattos; Church; Vacancy; Dioces

INTRODUÇÃO

Nos séculos XVIII e XIX o mundo católico viveu momentos de abalo em sua hegemonia. Isso se deu após a ascensão burguesa por meio da revolução, gerando perseguição anticlerical em alguns países da Europa ocidental. Temendo a perda de espaço na sociedade, a Igreja Católica procurou se manter institucionalizada ante as dificuldades encontradas no âmbito da filosofia e da política desde o Renascimento¹.

De acordo com a teoria pendular de Ivan Manoel, a Igreja pretendia paralisar o pêndulo no que ela achava ser o centro de equilíbrio, pois, o conservadorismo católico – apegado ao saudosismo medieval – aponta como causa do abalo de toda estabilidade, paz, liberdade e justiça, os avanços da modernidade², que, conseqüentemente, provocou o afastamento do pêndulo “do centro ideal e avançando em direção aos indesejáveis extremos”.³ Por isso, ao ter a Idade Média como referência, a Igreja tentou reter o pêndulo da História⁴ a seu favor, declarando guerra contra a modernidade, e dispendo do Ultramontanismo como principal arma de combate. Os desdobramentos dessas contendas reverberaram no Brasil, se configurando principalmente no aumento do

¹ MANOEL, Ivan Aparecido. O pêndulo da História. **Tempo e eternidade no pensamento Católico (1800-1960)**. Maringá: Eduem, 2004. p. 44

² Segundo Le Goff, o termo modernidade “torna-se pejorativo no século XIX; os chefes da Igreja e os seus elementos tradicionalistas aplicam-no quer à teologia nascida da Revolução Francesa e dos movimentos progressistas da Europa do século XIX (o liberalismo e, depois, o socialismo) quer – o que, a seus olhos, é mais grave – aos católicos seduzidos por estas idéias ou apenas as combatam com tibieza (...)”. LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução de Irene Ferreira, Bernardo Leitão e Suzana Ferreira Borges. 5 ed. Campinas: Unicamp, 2003. p. 186.

³ MANOEL, Ivan Aparecido. O pêndulo da História. **Tempo e eternidade no pensamento Católico (1800-1960)**. Maringá: Eduem, 2004. p. 120.

⁴ Segundo Ivan Manoel: “o romantismo que impregnou fortemente os católicos conservadores do século XIX ia mais longe – não se tratava apenas de fazer parar o movimento histórico; tratava-se, acima de tudo, de fazer o pêndulo retornar ao seu ponto de repouso, tal como, supunham, ocorrera na idade Media. Voltar à Idade Media significava reunir-se novamente, reconstruir a Unidade querida por Deus e destruída pelo pecado, dissolver-se novamente no Absoluto, reconstruir a Idade do Ouro perdida.” MANOEL, Ivan Aparecido. O pêndulo da História. **Tempo e eternidade no pensamento Católico (1800-1960)**. Maringá: Eduem, 2004. p. 124.

desgaste na sua relação com o Estado, culminando mais tarde na separação dos poderes temporal e espiritual.

D. Antônio de Macedo Costa é considerado o principal nome do Ultramontanismo na Amazônia oitocentista e um dos protagonistas da propalada Questão Religiosa. Em seu bispado (entre 1861 e 1890), D. Macedo ficou conhecido pela contundência na aplicação do catolicismo diocesano dentro de uma diocese que aparentemente não trilhava os caminhos do conservadorismo católico. Todavia, antes da sua chegada, o bispado do Pará já havia passado por uma tentativa de reforma nesse sentido, sobretudo na figura do nono bispo do Pará, José Afonso de Moraes Torres.

Tal qual seu sucessor, D. José Torres vivenciou a simbiose existente entre Estado e Igreja, mediada pelo Padroado Régio⁵, no entanto, ao invés de cerrar fileira contra governo civil, o bispo procurou imprimir o catolicismo romano de forma cuidadosa, mas sempre buscando elevar a condição de soberana da Igreja católica se valendo do forte debate doutrinário em várias de suas portarias e circulares.

Quando D. José Afonso Torres renuncia a condição de bispo diocesano, deixa na direção da diocese o Arcediago Raimundo Severino de Mattos que esteve ao seu lado desde o início de sua atividade espiritual. Raimundo de Mattos teve a missão de administrar uma diocese que estava sob lenta e gradual transformação religiosa desde os tempos de D. José Afonso Torres. Portanto, levando em consideração o momento de efervescência pelo qual passava a Igreja Católica, o escopo desse artigo é demonstrar como se deu intervenção espiritual na Amazônia após a saída de D. José, até o início da atividade pastoral de D. Macedo Costa na região, mostrando as dificuldades do pasto espiritual, bem como perceber como o então governador do bispado foi contaminado

⁵ O monopólio da propagação da fé por parte da Igreja no Brasil imperial era garantido pelo Padroado Régio. Todavia, diferente do Padroado lusitano no qual a Santa Sé havia concedido ao rei português os poderes de intervir nos negócios eclesíasticos, o Padroado no Brasil independente foi instituído a “força” por meio da constituição de 1824, isto é, sem a anuência da Sé Apostólica ([SANTIROCCHI, Í. D. Questão de consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado \(1840-1889\)](http://www.revistafenix.pro.br). Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. p. 62). Apesar da carta constitucional de 1824 permitir a existência de outras religiões que não fosse a católica, acabava limitando ao culto doméstico a expressão dessas outras formas religiosas, como se vê no Art. V do título I: “A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo”. Contudo, mesmo a constituição de 1824 dando primazia a religião católica, o Beneplácito concedia ao imperador poderes para decidir que documentos da Igreja seriam aplicados no Brasil. Isso fica explícito no capítulo II do título V da constituição quando diz que, entre as principais atribuições do imperador, estava o direito de: “§XIV Conceder, ou negar o Beneplácito aos Decretos dos Concílios, e Letras Apostólicas, e quaisquer outras Constituições Eclesiásticas que se não opuseram à Constituição; e precedendo aprovação da Assembleia, se contiverem disposição geral”.

com as atitudes do nono bispo do Pará, a ponto comprometer-se com a reforma interna da Igreja.

RAIMUNDO DE MATTOS SOB OS AUSPÍCIOS DE UM BISPO ULTRAMONTANO.

Desde os anos iniciais do bispado de D. José Afonso Torres, Raimundo Severino de Mattos estava inserido entre seus colaboradores e partilhava do regime do Padroado quando a esfera eclesiástica não se via apartada da esfera civil no que diz respeito à gestão dos negócios eclesiásticos no Império, de modo que os contrassensos mais dissonantes das duas esferas pareciam estar em estado de dormência.

É possível perceber o contexto do qual estava inserido D. José e Raimundo de Mattos a partir dos discursos oficiais do Estado e da Igreja, identificando como estão entrelaçados os assuntos civis e assuntos eclesiásticos, a julgar por padres incorporados à condição de submissão da Igreja frente ao Estado. Isso fica claro quando membros do clero solicitavam às autoridades civis cada vez mais sacerdotes para as freguesias, ou buscavam o custeio do poder público para reformar as igrejas, além de financiamento de viagens ao interior da província. Também, pode-se deduzir o papel da Igreja como representante do poder temporal em lugares onde o Estado não alcançava, levando os membros da hierarquia católica a relatarem e expressarem opiniões sobre o desenvolvimento das relações econômicas e sociais no interior do bispado do Pará, como fica depreendido no relato abaixo:

Este districto abonda em madeiras que se incontrão nas delatadas mattas mesmo nas margens dos rios Mojú e Cairary apropriadas para construção naval e outros misteres: o terreno é próprio para a produção do arroz, algodão, urucú, caffè, mandioca e outros generos; porem os moradores, com raras excepções, só se applicão ao fabrico da goma elastica vindo por este modo do districto padecer falta daquelles gêneros. He o que tenho ahonra informar a V. Ex^a como me foi ordenado no já citado officio de V.Ex^a. cuja repçção accuso. Deos G.^c a V.Ex^a. Freguesia de Cairary 21 de Janeiro de 1856.
Ill.mo e Ex.mo Senr Conselheiro Sebastião do Rego Barros.
Dig.mo presidente da província do Pará.
O Vig^o Collado Manoel Rodrigues Valente Dôce.⁶

⁶ Arquivo Público do Estado do Pará. Secretária da Presidência da Província. Série: 13. Officio das autoridades religiosas. Ano: 1856-1857. Caixa 203.

A partir do documento acima, é possível problematizar a produção de Pedro Ribeiro de Oliveira.⁷ Ele aponta uma convergência de interesses entre a emergente burguesia agrária e o programa católico de reforma interna, já que ao tentar reformar o clero e os fiéis, a Igreja acabava preparando a sociedade para receber de forma mais fácil mudanças surgidas desse novo tipo de capitalismo agrário em fins do Segundo Reinado e início da República. Todavia, o antropólogo Raymundo Heraldo Maués⁸ elucida que apesar do fim do tráfico negreiro, e do surgimento da lei de terras – ambos em 1850 – terem contribuindo sobremaneira para o surgimento dessa classe da burguesia agrária ao proporcionar a implantação do trabalhador livre nas fazendas de café, além de deslocar os investimentos que outrora eram destinados ao tráfico para atividades produtivas, essa tese pode ser considerada adequada para os centros mais dinâmicos da economia no Brasil (Centro-sul e o Nordeste, em certa medida), mas no caso da região Amazônica, onde se faziam presentes outros aspectos sociais e econômicos – sobretudo com a proeminente atividade gomífera voltada para a exportação – essa ideia não se aplica, pois os barões da borracha constituíam um grupo distinto da burguesia agrária. Logo, a atuação de D. José e, posteriormente, de Raimundo de Mattos, deve ser vistas dentro do âmbito da realidade local, mas sem deixar de levar em conta o contexto mais abrangente, tal como os acontecimentos precedentes.

Apesar do empenho de José Afonso Torres em colocar a diocese do Pará nos trilhos do catolicismo romano, parecia ainda faltar muito a ser realizado, embora seja perceptível nas atitudes do referido bispo algumas medidas objetivando sintonizar o seu bispado aos ventos do Ultramontanismo, se mostrando, em certa medida, em harmonia com as ideias difundidas pelos papas Gregório XVI e Pio IX⁹. Com isso, é necessária a análise da campanha ultramontana¹⁰ dirigida pela hierarquia eclesiástica que pretendia

⁷ OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro. **Religião e dominação de classe:** gênese, estrutura e função do catolicismo romanizado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1985.p. 17-18.

⁸ MAUÉS, Raymundo Heraldo. Igreja e Estado: União e separação, combate e recomposição. In: **Padres, Pajés, Santos e Festas:** catolicismo popular e controle eclesiástico. Volume 1. BELÉM: CEJUP, 1995. p. 48-49.

⁹ ANDRADE, Allan; NEVES, F. A. F. . **A romanização no Pará:** D. Afonso Torres e as atribuições de governar espiritual e materialmente a diocese. Revista Eletrônica Documento/Monumento, v. 10, p. 12-23, 2013.

¹⁰ “Campanha” aqui está empregada dentro do conceito de Cecilia Mariz, como sendo um projeto de mudança religiosa ou cultural-religiosa dirigida pelas lideranças da instituição, que no caso da Igreja

afastar a Igreja do poder temporal na figura do imperador e aproxima-la das ordens da Santa Sé. Para Ivan Manoel, o Ultramontanismo é:

[...] aquele catolicismo praticado entre 1800 e 1960, nos pontificados de Pio VII a Pio XII, informado por um conjunto de atitudes teóricas e práticas, cujo eixo de sustentação se apoiava em: 1) reforço do tradicional magistério, incluindo-se a retomada do tomismo como única filosofia válida para o cristão e aceitável para a Igreja; 2) condenação à modernidade em seu conjunto (sociedade, economia, política, cultura); 3) centralização de todos os atos da Igreja em Roma, decretando-se, para isso, a infalibilidade do papa, no Concílio Vaticano I, em 1870, de modo a reforçar a hierarquia, onde o episcopado foi bastante valorizado, submetendo todo o laicato ao seu controle; 4) adoção da medievalidade como paradigma de organização social, política e econômica.¹¹

Era a primeira vez que aquele bispado passava pela tentativa de reforma espiritual dessa grandeza. Tal como pregava o direcionamento da Santa Sé, o bispo se desdobrou em fundar seminários¹² e fazer visitas pastorais¹³ a fim de acompanhar de perto os sacerdotes e a cristandade. Porém, os problemas existentes na diocese dificultavam sobremaneira a administração de D. José, a começar pelo estado lastimável das igrejas, capelas e seminários. Ainda que o poder civil despendesse de recursos oriundos do tesouro provincial para prover o poder espiritual, não era o bastante para atender todas as grandes necessidades do culto público já que a Igreja Católica, enquanto instituição, necessita de toda uma estrutura material para a eficácia de sua atividade eclesial:

De varias Camaras, Parochos, Comissoes de obras, e dos habitantes de algumas Freguezias tenho recebido reclamações para auxilio da edificação e reparo das Igrejas. De um circuntaciado Relatorio, que appresentou á Presidencia o Exm.º Prelado, relativamente ás igrejas da Diocese, em que tem visitado, consta o estado deploravel, em que

Católica poderia ser o Papa, ou mesmo os bispos. MARIZ, Cecília. Instituições tradicionais e movimentos emergentes. In: Frank Usarski; João Décio Passos. (Org.). *Compêndio de Ciência da Religião*. São Paulo: Paulinas/ Paulus, 2013. p. 306.

¹¹ MANOEL, Ivan Aparecido. *O pêndulo da História. Tempo e eternidade no pensamento Católico (1800-1960)*. Maringá: Eduem, 2004. p. 45.

¹² D. José foi responsável pela criação do seminário São José em Barra do Rio Negro (Manaus) no ano de 1848; do Colégio São Luiz Gonzaga em Óbidos no ano de 1846; além de executar ações renovadoras no seminário episcopal de Belém, visando ajustar os centros de formação aos ventos ultramontanos. ANDRADE, Allan; NEVES, F. A. F. **Ensinando a ser padre na diocese do Pará nos oitocentos**. Revista HISTEDBR On-line, v. 15, p. 69-82, 2015.

¹³ D. José realizou ao todo 8 visitas pastorais pelo interior da diocese do Pará. MATA, Possidônio da. *A Igreja Católica na Amazônia da atualidade*. In: HOORNAERT, Eduardo (Coord.). **História da Igreja na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 348.

se acha a maior parte dellas [...]. Em geral todas achão-se necessitadas de Alfaias e Guisamentos.¹⁴

Além do precário estado dos templos católicos, a situação dos sacerdotes também não era satisfatória. Tendo como base Hugo Fragoso¹⁵, o quadro geral do clero no Brasil oscilava entre uma deficiência herdada de épocas anteriores e o empenho na reforma referente à formação sacerdotal. Por consequência, um problema recorrente em todo o Império era a redução numérica do clero, somado ao baixo nível moral que variava conforme cada região. Assim, a diocese do Pará refletia a situação do clero brasileiro, apresentando carência de sacerdotes para ocuparem as freguesias, bem como, parte dos que estavam em atividade na diocese não apresentavam qualificação espiritual e moral para colocar em prática a missão:

Escusado é dizer-vos os transcendentos beneficios, que provem do emprego de bons Sacerdotes, que ensinem aos povos os verdadeiros princípios da religião e da moral, já com a palavra e já sobre tudo com o exemplo de suas virtudes.

Infelizmente não é fácil encontrar muitos em taes circunstancias, e tão penetrados da unção Evangélica que queirão resignar as diminutas vantagens e imensas privações [...]. Mas não devemos desanimar de vermos algum dia satisfatoriamente preenchida esta necessidade, de tão intimamente ligada á sorte dos Cidadãos e do Estado; antes devemos esperar muito dos bons desejos do Exm. Diocesano, e das providentes medidas, que já nesse sentido tem tomado o Governo Imperial [...].¹⁶



Em conformidade com isso, John Lynch¹⁷ diz que na América Latina o clero era “pouco disciplinado e dotado de uma mentalidade um tanto secular, cujo caráter era afetado ainda mais pelas convenções clericais da época”. Da mesma forma, a diocese do Pará também sofria com a falta de compromisso espiritual de vários de seus padres que

¹⁴ Falla dirigida pelo exm.o snr. conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente da provincia do Gram-Pará, á Assembléa Legislativa Provincial na abertura da sessão ordinaria da sexta legislatura no dia 1.o de outubro de 1848. Pará, Typ. de Santos & filhos, 1848. p. 43. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/507/000043.html>. Acesso em 25 Jan. 2014.

¹⁵ FRAGOSO, Hugo. A igreja na formação do estado liberal (1840-1875). In: **História da Igreja no Brasil: Ensaio de interpretação a partir de um povo – segunda época**. Tomo II/2. HOORNAERT, Eduardo (org.). Petrópolis: Vozes, 1992. p. 192.

¹⁶ Falla que o exm. snr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, prezidente desta provincia, dirigiu á Assembléa Legislativa provincial na abertura da mesma Assembléa no dia 15 de agosto de 1854. Pará, Typ. da Aurora Paraense, 1854. p. 16-17. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/515/000016.html>. Acesso em 27 Jan. 2014.

¹⁷ LYNCH, John. A Igreja católica na América Latina, 1830 - 1930. In: **História da América Latina**. Vol. IV. BETHELL, Leslie (org.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p. 420.

não seguiam a risca as orientações do prelado diocesano em sua tentativa de reforma ultramontana:

Aproveitamos esta ocasião para chamar sua atenção sobre as repetidas recommendações que em Nossas Pastoraes temos feito para o cumprimento daquele dever, de que alguns Senhores Parochos se tem descuidado, aponto de se não ouvir durante um anno inteiro sua vóz na Igreja, cobrindo-se com a lã de suas ovelhas sem importarem com o pasto espiritual que deve nutrir suas almas, constituindo-se assim verdadeiros mercenarios, sentinellas descuidadas na casa de DEOS e perigosos cegos, q com sigo levão outros ao precipicio.¹⁸

Não eram poucas as dificuldades encontradas no bispado do Pará. A Igreja tinha a missão de insuflar as almas nas veredas do cristianismo, entretanto, não podia avançar em seu desígnio se não tivesse soldados fieis e capacitados. Embora tenha sido acusado de insucesso, pelo menos quantitativamente, a empreitada na formação de clérigos surtiu efeito, visto que, estando à frente da diocese, foram sagrados 89 padres; enquanto que no bispado de D. Macedo Costa foram apenas 29 as sagrações¹⁹, isto considerando a depopulação provocado pela repressão ao movimento cabano no período afeito de D. José.

Logo que iniciou seu bispado, D. José Afonso Torres depositava no Chantre²⁰ Raimundo de Mattos a confiança para governar a diocese em suas várias ausências ocasionadas pelas atividades pastorais. Devido a isso, pode-se inferir que o referido Chantre pendia muito mais para o lado dos sacerdotes modelados segundo os preceitos romanos, do que para o lado dos clérigos provenientes de um catolicismo de herança luso-brasileira que, segundo José Murilo de Carvalho²¹ implicava uma dupla lealdade sobre os prelados – em razão de estarem atrelados a aliança trono/altar – que interferia sobremaneira em sua atividade eclesiástica.

Essa proximidade entre os dois sacerdotes, rendeu a Raimundo de Mattos funções importantes na diocese, sendo inclusive um dos redatores do jornal católico

¹⁸ TORRES, José Afonso de Moraes. **PARTE RELIGIOSA**. Treze de Maio, Belém, 15 Dez 1849. p.1.

¹⁹ Arquidiocese de Belém – 250 anos do bispado, Belém- Pará, 1969.

²⁰ O Chantre era a segunda dignidade do Cabido. Encarregado de reger o Coro, ele celebrava as missas pela purificação de Nossa Senhora, no domingo de Ramos, pela natividade de Maria e no primeiro dia da oitava do natal. SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. **Do Altar a Tribuna. Os padres na formação do Estado Nacional brasileiro (1823-1841)**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UERJ, 2010. p. 117.

²¹ CARVALHO, José Murilo de Carvalho. **A construção da ordem: a elite política imperial**; Teatro de sombras: a política imperial. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996. p. 165 e 166.

Synopsis Ecclesiastica, que era redigido sob os auspícios do bispo diocesano e no qual eram expostas “todos os escriptos que possuem ser necessários para a publicação de huma Historia Ecclesiastica da Provincia, as leis que dizem respeito ao Clero, e a summa daquelas.”²²

Além de ter ocupado os cargos de Chantre da catedral, Arcediago, examinador sinodal, provisor e Vigário geral, Raimundo Severino de Mattos também foi Deputado provincial e possuía o título honorífico de cavaleiro da Ordem de Cristo. Não é possível identificar se a inclinação da referida autoridade eclesiástica ao catolicismo sacramental foi adquirida em sua formação sacerdotal, ou se adveio da convivência com o bispo ultramontano D. José. O certo é que desde o início do bispado de José Afonso Torres, Raimundo de Mattos o auxiliou por diversas vezes em sua empreitada, assumindo cargos de prestígio na hierarquia católica.

[...] Faço saber, que achando-se o Ex. ^{mo} e R. ^{mo} Prelado Diocesano a cumprir um dos mais rigorosos deveres de seu Ministerio, que é a Vizita Pastoral, e não devendo demorar-se por mais tempo as demonstrações d’um completo prazer que devemos mostrar pelo desejado regresso, e feliz entrada do SS. P. Pio 9.º na Cidade Eterna, e bem convencido de serem estes os puros sentimentos do mesmo Ex. ^{mo} e R. ^{mo} Prelado, tenho resolvido de acordo com o Ex. ^{mo} Snr. Vice-Presidente da Provincia, e Rm.º Cabido mandar celebrar em a Cathedral um solene Te-Deum no dia 8 de Setembro vindouro pelas 11 horas da manhã: E para que a reunião das Suplicas se faça mais agradável á Divina Clemencia, augmentando-se o numero dos fieis adoradores; exhorto e peço aos Reverendos Parochos e mais Clerigo Secular, e Regular, e a todos os habitantes desta Capital, concorram a aquelle acto de Religião para darmos graças ao Todo Poderozo pelo restabelecimento de SS. Pio 9.º a Sé de Roma. E para constar mando que o presente Edital seja affixado no lugar publico da Cathedral, e das Freguezias d’esta Cidade. Dado n’esta Cidade de Santa Maria de Bellem do Gram Pará aos 31 d’Agosto de 1850. Eu o Conego Antonio José de Souza Loureiro o escrevy. Raimundo Severino de Mattos.²³

Nesse documento é possível perceber o alinhamento de Raimundo Severino de Mattos com a postura da Santa Sé, quando o então papa Pio IX – fundamental expoente do conservadorismo católico – volta para a cidade eterna após ter saído em exílio devido aos agitados acontecimentos em torno da proclamação da Republica Romana em meados do século XIX²⁴. Além disso, a atitude do governador do bispado em informar

²² ANNUNCIOS. Treze de Maio, Belém, 23 Ago. 1848.

²³ MATTOS, Raimundo Severino de. EDITAES. Treze de Maio, Belém, 7 Set 1850. p.5.

²⁴ CARROLL, James T. **A Espada De Constantino, A Igreja Católica e os Judeus**. Barueri, SP: Manole, 2002. p. 458.

tanto ao clero quanto aos fieis sobre a homenagem que será proferida ao Sumo Pontífice através do Te-Deum²⁵, se não transparece a crença de Raimundo de Mattos na posterior valorização da infalibilidade papal, ao menos expressa maior tendência a um vínculo mais estreito com a Cúria Romana, malgrado uma autoridade civil, o vice-presidente da província, ser parte integrante desse ato solene como mostra o documento acima.

Segundo a tradição eclesiástica, o cargo de vigário geral era conferido geralmente a um homem de confiança do bispo.²⁶ Isso mostra quanto D. José Afonso Torres via qualificação em Raimundo de Mattos para dirigir os negócios eclesiásticos, uma vez que o bispo diocesano o empregou na referida função. Nesse sentido, percebemos o engajamento com uma identidade inspirada no reforço da doutrina católica em 1846, enquanto D. José se encontrava em visita pastoral pelo interior da diocese; na função de vigário geral, manifestou ao presidente da província seu descontentamento com o desrespeito exprimido pelos membros do exército ao Santíssimo Sacramento:

Illm.º e Exm.º Snr. – Representando-me o Reverendo Conego Cura da Sé sobre o desacato feito ao Santissimo Sacramento no dia de hontem pela Tropa de 1º Linha destinada para o serviço da Praça, na occazião de hir Sacramentar duas enfermas, como melhor se collige da mesma representação, que remetto, espero da religiosidade de V. Ex.^a, que a tomando em consideração, dê as devidas providencias, que julgar mais acertadas, a fim de obstar semelhantes irreverencias que tanto offendem a moral publica. Digne-se V. Ex.^a revelar os effeitos do meo zelo, que só tem em vista o bem da Religião.²⁷

Mesmo a Igreja católica estando subornada ao Estado, o então vigário geral chama atenção do presidente da província, que acolheu e aplicou a penalidade aos soldados envolvidos nesse desacato à religião. Posteriormente Raimundo de Mattos busca pacificar a situação a fim de não levar adiante esse atrito entre os membros da

²⁵ Para Débora Souza “É mister ressaltar a idéia de que o Te Deum é uma oração única e invariável presente no Breviário Romano, escrito em latim, celebrado em todo o mundo católico e apresenta variações apenas quanto à forma de executá-lo e representá-lo musicalmente”. SOUZA, Débora Cazalato. Considerações Históricas sobre a Cerimônia de Ação de Graças: TE DEUM. In: **VIII Simpósio da ABHR: Religião Raça & Identidade - Colóquio Centenário da Morte de Nina Rodrigues**, 2006, São Luís. Anais do VII Simpósio da ABHR, 2006.

²⁶ SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. **Do Altar a Tribuna. Os padres na formação do Estado Nacional brasileiro (1823-1841)**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UERJ, 2010. p. 117.

²⁷ Publicação a pedido. MATTOS, Raimundo Severino de. **Treze de Maio**, Belém, 28 Mar. 1846. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=700002&pesq=Raimundo%20Severino%20de%20Mattos&pasta=ano%20184>. Acesso em 10 Mar. 2014.

esfera religiosa e os integrantes do poder civil²⁸. Isso mostra que apesar do religioso exaltar o valor da religião católica, ele não estava disposto a abrir uma frente de batalha contra o Estado na medida em que opta pela conciliação.

Logo, diante dos acontecimentos citados, é nítido o destaque alcançado pela figura de D. José Torres ao tentar garantir a hegemonia católica dentro da Amazônia, entretanto, em meio a isso, é possível identificar em Raimundo Severino de Mattos uma peça fundamental no projeto ultramontano do bispo diocesano. Sem embargo, sendo o titular do bispado, percebe ser relevante defender a causa da Igreja sem necessariamente intensificar a disputa com o poder civil.

UMA DIOCESE EM ESTADO DE VACÂNCIA

A partir da chegada do nono bispo na diocese do Pará, a Igreja Católica na Amazônia viveu um momento ímpar em sua vida espiritual quanto à transplantação de um catolicismo inspirado nas diretrizes romanas, ao invés de apenas vivenciar uma realidade de significativa subjunção ao Estado que perdurava desde o período colonial. De outra maneira, havia uma distância notável entre o que expectava o prelado diocesano, e o que realmente se configurava na diocese, haja vista as grandes necessidades existentes no bispado, como a escassez de padres, a falta de estrutura física adequada nos templos, e a interferência do Estado nos negócios eclesiásticos.

A documentação analisada fornece poucas informações sobre a renúncia do bispo no ano de 1857, conquanto, é possível perceber o quão penoso era para D. José Afonso Torres administrar um bispado tão grande²⁹ e com tantos percalços, como fica exposto no documento presente no trabalho de Donato Mello Junior (1980):

Os continuados trabalhos, e incômodos de uma longa viagem durante alguns anos sucessivos em visita às igrejas do Bispado, em pequenas canoas, para assim poder vencer a corrente do Amazonas, e por isso sem algum abrigo, dormindo a maior parte das vezes no mato, no meio de uma multidão de insetos dia e noite, abateram-me as forças

²⁸ A prudência de Raimundo Severino de Mattos é exposta quando ele declara: “a tropa de 1º Linha nesta Província respeita a Religião do Estado, e pratica os actos e deveres que ella recomenda, e ensina, e que bem como a outra de que se compoem o Exercito Brasileiro tem sustentado e sellado com seu sangue as Instituições do Paiz e por consequencia a mesma Religião do Estado e que por isso não merece o anathema que se lhe pertendeo lançar com tanta generalidade”. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=700002&pesq=Raimundo%20Severino%20de%20Mattos&pasta=ano%20184>>. Acesso em 10 Mar. 2014.

²⁹ O bispado do Pará compreendia toda a atual Amazônia, abrangendo uma área de 4.000.000 Km² e tendo como sede a cidade de Belém.

não só do corpo como as do espírito. [...] peço pois nesta data a V.M.I a graça de seu Imperial Beneplácito para poder renunciá-lo: é um dever que me impõe a consciência, e que devo portanto cumprir: obrar de outra sorte é por em risco a minha salvação. Deus guarde a V.M.I.³⁰

Em maior ou menor grau, D. José se deparou com muitos empecilhos em todos os momentos do seu bispado, mas, enquanto esteve a frente da diocese (1844- 1857) liderou a implantação do Ultramontanismo contra as ameaças que assombravam a aplicação do catolicismo romano. Diante da renúncia do prelado diocesano, toda a cultura religiosa acumulada por Raimundo de Mattos ao longo do período em que foi auxiliar do bispo D. José lhe qualificou como o mais capacitado para ocupar o cargo de governador do bispado³¹, entre os anos de 1857 a 1861, até a chegada do décimo bispo do Pará, D. Macedo Costa.

Mesmo se tratando de um recorte histórico pequeno – 1857 a 1861 –, o período estudado e a atuação de Raimundo de Mattos a frente da diocese são justificados à proporção que é incorporada a metodologia de Carlo Ginzburg³² quando diz que reduzir a escala de observação significa transformar um fato que poderia ser uma simples nota de rodapé em um estudo mais denso. Mais do que a redução da escala de observação, a micro-história é permeada pelo jogo de escalas, isto é, a redução e ampliação da escala de análise modificando a forma e a trama do objeto, enriquecendo a análise social de forma a tornar suas variáveis mais numerosas e complexas sem desconsiderar a experiência coletiva.³³

Obviamente, não se pretende aqui demonstrar toda uma cadeia de relações no qual Raymundo Severino de Mattos está atuando, por isso, houve um privilegio por reconhecer como se articulava a vida eclesial a partir da liderança da diocese da qual ele

³⁰ JÚNIOR, Donato Mello. Dom José Afonso de Moraes Torres. Nono Bispo do Pará (1844-1859). **Revista do instituto histórico e geográfico do Brasil**. Brasília: Rio de Janeiro, 1980. p. 12 e 13

³¹ Nesse documento percebe-se como a indicação de Raimundo Severino de Mattos ao governo do bispado é vista com bons olhos pelo presidente da província João da Silva Carrão em 1858: “[...] Comtudo a escolha do Reverendissimo cabido recahindo no respeitavel varão o Rvm. arcediogo Raimundo Severino de Mattos, foi duplamente feliz; pela idoneidade reconhecida do eleito, e porque sendo elle delegado do exm. bispo, pelo qual foi nomeado governador do bispado, desaparece a questão que poderia suscitar-se; e a legitimidade do seo governo não soffre contestação [...]”. Discurso Da Abertura Da Sessão Extraordinaria Da Assembleia Legislativa Provincial do Pará no dia 7 de Abril de 1858. Pará, Typ. de Santos & filhos, 1858. p. 18-19. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1003/000018.html>>. Acesso em 22 Fev. 2014.

³² GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 264.

³³ REVEL, Jacques. **Jogos de Escalas: A experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 20.

estava investido, isto é, como se articulava a comunicação do governador do bispado com outros sacerdotes, a comunicação que ele estava obrigado a responder e a emitir com o governo da província, e a comunicação que ele tinha que estabelecer com outros membros da diocese, e eventualmente até com Roma.

Quando assumiu o governo da diocese, Raimundo de Mattos prosseguiu enfrentando os problemas encontrados na época de D. José Afonso. A falta de estrutura nas igrejas era patente, assim como a insuficiência no número de sacerdotes para designar à diocese, como fica expresso na documentação:

Tenho o presente officio de V.Ex^a de 17 do corr^o fasendo=me ver que a Comarca Municipal da Villa de Itaituba ponderou a V.Ex^a a necessidade de um sacerdote por socorrer com o Pasto Espiritual aos habitantes do seu Municipio. A falta de sacerdotes tem concorrido certamente para que estejam desprovidos de Parochos muitas Igrejas deste Vasto Bispado; com tudo tenho nomeado Parocho da Villa de Itaituba a Frei Gregorio José Maria de Breves religioso capuchinho, que á pouco chegou da Provincia do Amasonas, onde parochiou alguns anos.³⁴

Para efeito de constatação, os bispos no Brasil do século XIX queixaram-se tanto da falta de instrução espiritual quanto moral do clero, argumento assimilado pela historiografia da Igreja³⁵. Claro que isso não se estendia a todos os pontos do Império, dado que, por exemplo, a diocese de Mariana era considerada referência quanto à formação sacerdotal, tendo como destaque os lazaristas³⁶ em Caraça. Do mesmo modo, o bispado do Pará sofria com esse mal já que foram significativos os casos de padres envolvidos em polêmicas, mostrando o despreparo espiritual, como fica exposto no comunicado feito a Raimundo de Mattos:

Patilhamos da vossa justa indignação contra esse facto revoltante, que o homem de bom senso deve altamente reprovar. Lamentamos, como vós, que no seio de uma sociedade civilisada haja a[...] quem se lembre de revolver as cinzas dos antigos heresiarchas, e beber no fundo de suas sepulturas os miasmas pa[...] os de doutrinas condenadas, para, sem pejo algum, vomital-as no meio de um povo, que ja não tem razões para crer nos escandalos e embustes do Gnotiscimo.

³⁴ Arquivo Público do Estado do Pará. Secretária da Presidência da Província. Série: 13. Ofício das autoridades religiosas. Ano: 1856-1857. Caixa 203

³⁵ FRAGOSO, Hugo. A igreja na formação do estado liberal (1840-1875). In: **História da Igreja no Brasil: Ensaio de interpretação a partir de um povo – segunda época. Tomo II/2.** HOORNAERT, Eduardo (org.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1992. p. 192.

³⁶ Religiosos que contribuíram significativamente para a introdução o Ultramontanismo no Brasil.

Deploramos ainda mais que esses escandalos e embustes tenham partido de ministro do Evangelho, cujo divino senhor nos assegura que será mais fácil acabar o céu e a terra do que deixar de cumprir-se a sua palavra.³⁷

Ainda que não se possa depreender a corrupção dos sacerdotes do bispado exclusivamente por meio da doutrina gnóstica³⁸, é plausível enxergar, a partir desse documento, a inaptidão de ao menos uma parte do clero em difundir um catolicismo orientado pela Cúria Romana. Não obstante, em razão desse desvio relatado no jornal, Raimundo de Mattos antecipa uma reprovação em seu pasto espiritual que vai ser ratificada mais tarde em todo o mundo católico mediante a promulgação do *Syllabus*. Através desse documento romano, o papa Pio IX, em 1864, aponta 80 erros que contrariavam a doutrina católica da época. Entre esses erros, alguns eram princípios básicos do sistema de ideias gnóstico.³⁹ Dessa forma, a desaprovação por parte de Raimundo Severino de Mattos às ideias contrárias aos ensinamentos da Igreja, configura mais um indício da sintonia entre o governador do bispado e a Santa Sé.

Referindo-se ao catolicismo no Brasil, Edgar Gomes⁴⁰ lembra que o estreitamento na relação entre alto clero e governo gerou uma degradação interna no catolicismo e conseqüentemente resultou num vazio entre hierarquia eclesiástica e o baixo clero desde o período colonial. Olhando para a realidade local, João Santos⁴¹ afirma que além da deficiente formação sacerdotal do clero nos seminários do Pará, também era determinante para esse relaxamento pastoral o isolamento em que viviam, assim como a motivação de ordem financeira. Importante lembrar que antes de deixar a

³⁷ COMUNICADO. Gazeta Oficial. Belém. p.3. 30 Jun. 1860. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720836&pasta=ano%20185>>. Acesso em 10 Mar. 2014.

³⁸ De acordo com Eliade & Couliano, o gnosticismo foi “o segundo grande adversário da corrente principal do cristianismo”. O primeiro a combatê-lo será Irineu de Lyon (130-200) [...] Existia toda uma gama de posições gnósticas referentes à relação com o judaísmo e o cristianismo, contudo, é possível afirmar que o gnosticismo acentuava a inferioridade do mundo e de seu criador, mais do que é indicado pela ascendência platônica comum da gnose e do cristianismo. ELIADE, M. & COULIANO, I. P. **Dicionário das religiões**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 105.

³⁹ Em meio a esses erros condenados pelo papa no *Syllabus*, estava a seguinte visão sobre Deus: “Deus, na realidade, se forma no homem e no mundo, e todas as coisas são Deus e tem a mesma substância de Deus”. Papa Pio IX – *Syllabus*. Disponível em: <<https://docs.google.com/file/d/0B0NsSY-Kua6ga2Y5V2hoTDBVTzA/edit>>. Acesso em 04 de Nov. de 2014.

⁴⁰ GOMES, E. S. **A Dança Dos Poderes: Uma História Da Separação Estado-Igreja No Brasil**. São Paulo: D'escrever, 2009. p. 43 e 44.

⁴¹ SANTOS, João. A romanização da igreja católica na Amazônia (1840-1880). In: **História da Igreja na Amazônia**. HOORNAERT, Eduardo (org.). Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1992. p. 300 e 301.

diocese, José Afonso Torres lutou por melhores condições aos sacerdotes, indicando o valor da cômputa (remuneração) como a causa da dificultosa sobrevivência dos religiosos e consequentemente da pouca eficiência em suas atividades eclesiais.

Durante o período de vacância, ainda se faz presente no bispado o debate em torno das cômputas, como no documento redigido por Raimundo de Mattos e endereçado ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios e da justiça Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos em Setembro de 1857:

[...] tenho a honra de accusar a recepção da circular datada de 22 de Agosto proximo passado, que V.Ex^a se dignou dirigir a este Bispado, e em satisfação á mesma cumpre-me informar a V.Ex^a que as congruas das dignidades, conegos e mais empregados da cathedral desta prouvincia são tão mesquinhas, que essas mal podem as mesmas subsistirem, a vista da carestia, em que se achão os gêneros alimentícios, e que por conseguinte não lhes proporcionaram meios de poderem com decencia e modestia comparecer aos actos solemnes de seus ministerios; a vista pois deste penoso estado as mesmas Dignidades, Conegos e empregados da cathedral tem por vezes levado ao conhecimento do corpo legislativo as suas necessidades[...]⁴²

Na documentação analisada também é atestado o quadro de dependência da Igreja para com o Estado. Nesse sentido, Fernando Neves⁴³ detecta uma solidariedade ativa na relação Estado/Igreja, visto que a instituição religiosa necessitava dos recursos materiais providos pelo Estado, assim como o Estado precisava da ramificação da Igreja – que não deixava de ser representante do poder público – para alargar sua autoridade a lugares onde a presença do poder civil era diminuta. Entrementes, essa dependência custava caro à Igreja, posto que, muitas vezes, o governador do bispado se limitava a solicitar ao poder público recursos financeiros indispensáveis a reforma do templo católico, ou mesmo materiais necessários ao andamento da celebração de missas, como fica claro no discurso proferido no dia 10 de Setembro de 1857 por Raimundo Severino de Mattos, intermediando um pedido de um vigário do interior ao então presidente da província do Pará:

O vigário da freguesia de N.S. da Conceição de Mocajuba pede com instancia huma ambula pela urgente necessidade, que tem de administrar aos fieis a sagrada Eucharistia; mormente in articulo

⁴² Arquivo Público do Estado do Pará. Secretária da Presidência da Província. Série: 13. Ofício das autoridades religiosas. Ano: 1856-1857. Caixa 203

⁴³ NEVES, F. A. F. **Solidariedade e conflito: Estado liberal e nação católica no Pará sob o pastorado de Dom Macedo Costa (1862-1889)**. Tese de Doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil, 2009. p. 07.

mortis, e não ficarem os enfermos privados desta consolação; e por conseguinte espero que V.Ex^a atenda esta justa requisição.⁴⁴

De acordo com John Lynch⁴⁵, a ausência do bispo diocesano além de sinalizar ausência de governo, também implicava na perda de autoridade de ensino no pasto espiritual e declínio das ordenações e confirmações. Porém, ao governar a diocese, o vigário Raimundo de Mattos parece sintonizado, em certa medida, ao catolicismo sacramental, a julgar por ele recomendar aos padres que imprimam um dos sacramentos mais importantes da Igreja com a finalidade de obter a salvação dos fieis:

He evidente, que o sacramento do baptismo é absolutamente necessário não só para a salvação dos adultos, como tambem para a dos meninos; isto prova se pela escritura; porque quantas vezes Jesus Christo no Evangelho fala da necessidade do baptismo para alcançar a remissão dos pecados, conseguir-se o Reino de Deos. [...]

[...] Que loucura dos homens, fascinados pelos bens da terra, se esquecem inteiramente de sua salvação, e de seus filhos, como se este mundo promettesse estabilidade no gozo de seus bens. [...] Em consequencia pois de haverem pais de famílias, que privão do baptismo seus filhinhos, e servos, segundo me consta, recommendo mui positivamente aos rvds. Parochos, que hajão de exhortar, afim de que cumprão com os deveres de bons pais, e não se tornem em algozes de seus proprios filhos, privando-os da vida da graça, e que lhes abre a fonte dos verdadeiros bens [...]⁴⁶

O Ultramontanismo se caracteriza pela ratificação da doutrina católica, por esse motivo, o primado do catolicismo sacramental sobre o catolicismo devocional é marcante entre os difusores da campanha ultramontana⁴⁷. Não por acaso, o sacramento do Batismo é fundamental para o catolicismo porquanto é o rito de iniciação na vida católica, bem como é a porta de entrada para os outros sacramentos. Por isso, o governador do bispado se mostra incubido na missão de admoestar os clerigos com o propósito de batizar as almas, sobretudo as crianças que, segundo a tradição católica,

⁴⁴ Arquivo Público do Estado do Pará. Secretária da Presidência da Província. Série: 13. Ofício das autoridades religiosas. Ano: 1856-1857. Caixa 203

⁴⁵ LYNCH, John. A Igreja católica na América Latina, 1830 - 1930. In: **História da América Latina**. Vol. IV. BETHELL, Leslie (org.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p. 417.

⁴⁶ MATTOS, Raimundo Severino de. **Parte Ecclesiastica**, A Ehopoca. Belém. p.1. 21 Jan. 1859. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720828&pasta=ano%20185&pesq=arcediago> Acesso em 23 Mar. 2014.

⁴⁷ **NEVES, F. A. F. Romualdo, José e Antônio**: Bispos na Amazônia do oitocentos. Belém: Editora da UFPA, 2015. p. 157.

carregam a mancha do pecado original, mas que, através do Batismo seriam libertadas do domínio das trevas e transferidas para o poder da liberdade dos filhos de Deus.⁴⁸

Ademais, tendo como base o estudo de Ivan Manoel, é possível compreender no documento acima a convergência de pensamento do governador do bispado com a filosofia cristã católica da história, no qual ele eleva o valor da vida religiosa em detrimento da vida terrena. Desse modo, a doutrina católica, fundamentada pela Bíblia, carregava em seu âmago a ideia de Começo e Fim. Por conseguinte,

a idéia de história como processo de ‘caminhada’ em busca da perfeição e do reencontro com Deus é um projeto para todos os homens, e a História da Salvação (porque é disso que se trata em ultima análise) é a verdadeira história universal [...].⁴⁹

Assim como o Batismo, a Confissão representava também uma via de salvação do qual a Igreja estava encarregada mediar. Esse sacramento ganhou grande notoriedade ainda na Idade Média, após o IV Concílio de Latrão em 1215, quando foi estabelecida a confissão auricular e individual e não mais pública⁵⁰. Seguindo a tradição perpetuada pela Igreja Católica medieval, o Raimundo Severino de Mattos dedica atenção a prática da confissão, mais precisamente, aos párocos que estavam habilitados a ministrá-la.

No rigoroso dever de velar sobre aquelles a quem se acha incumbida a direcção das almas no tribunal da penitencia, afim de que se não converta em ruina o poder das chaves, que lhes foi dado para a edificação; e na consideração da grave responsabilidade, que hei contrahido aos olhos de Deos pela restricta observancia das leis da Igreja, concernentes a objcto de tanta importancia, recommendo inteira observancia da portaria do sr. Bispo resignatario deste bispado de 23 de novembro de 1855, na qual se determina – que nenhum sacerdote possa empregar-se no confissionario no começo de cada anno, sem que tenha para isso nova licença, que deverão requerer em todos os anos, com excepção unicamente dos parochos colados, e missionarios.⁵¹

⁴⁸ Sobre os Sacramentos, ver: http://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/p2s2cap1_1210-1419_po.html. Acesso em 22 de Mai. de 2014.

⁴⁹ MANOEL, Ivan Aparecido. **O pêndulo da História. Tempo e eternidade no pensamento Católico (1800-1960)**. Maringá: Eduem, 2004. p. 39.

⁵⁰ LE GOFF, Jacques. **A bolsa e a vida: economia e religião na Idade Média**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004. p. 08.

⁵¹ MATTOS, Raimundo Severino de. Parte **Ecclesiastica**. A Ehopoca. Belém. p.1. 21 Jan. 1859. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720828&pasta=ano%20185&pesq=arcediago> Acesso em 23 Mar. 2014.

Esse documento não só demonstra a preocupação do governador do bispado com um sacramento tão importante para doutrina católica, como expressa sua consonância com o bispo resignatário, mostrando que as marcas da administração espíritual de José Torres estavam presentes nas atitudes de Raimundo de Mattos. Outrossim, preocupado com seu rebanho, não tergiversou na orientação aos párocos sobre a difusão da palavra divina para a cristandade.

[...] Não sendo menos grave a responsabilidade, que pesa sobre os rvd's. Parochos no officio da Palavra Divina, cumpre-me aqui recomendar-lhes o exacto cumprimento desta importantíssima função do seu ministério sagrado.

Felizmente nenhum ignora que entre os principaes deveres que lhes são impostos pelos sagrados Canones avultao da predica da Divina Palavra ao menos em todos os Domingos, e nas Festividades solemnes. Sabem que he principalmente nestes dias que da cadeira Evangelica devem fallar aos povos, que lhes estão encarregados, ou na frase da Ecumenica Assembleia Tridentina – apascenta-los com palavras saudaveis, conforme a sua propria capacidade, e a d'elles; ensinando-lhes o que a todos he necessario para se salvarem; declarando-lhes com palavras breves, e claras os vicios de que se devem apartar, e as virtudes, que devem seguir, para não incorrerem no castigo eterno, e conseguirem a gloria celestial.

Quando porém alguns por outras occupações do seu Ministério, ou por quaesquer outros impedimentos não se possão dar ao trabalho de compor discursos regulares, ou homilias methodicas; será sempre indispensavel, para encher o dever, que leião ao povo as santas praticas do veneravel Arcebispo de Braga, D. fr. Bartholomeu dos Martyres, vantajosamente accomodadas a este fim, e que eu recommendo sejam opportunamente adoptadas. [...] ⁵²



Como se vê, ao deparar-se com parócos suscetíveis aos desvios característicos do clero brasileiro, Raimundo Severino de Mattos tenta conduzir os padres nas sendas do bom pastoreio, vislumbrando nas normas tridentinas – consideradas como modelo a qual deveriam se adequar os sacerdotes no propósito de direcionar a salvação dos fieis – o grande alicerce para essa orientação. Dessa maneira, o governador do bispado recomenda a leitura do prelado D. fr Batolomeu Matyres que, segundo Guiseppe Marcocci (2009), atingiu grande destaque no Concílio de Trento ao empenhar-se pela luta da conservação das faculdades Episcopais. No entanto, essa recomendação já havia

⁵² MATTOS, Raimundo Severino de. Parte **Ecclesiastica**. A Ehopoca. Belém. p.1. 21 Jan. 1859. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720828&pasta=ano%20185&pesq=arcediogo> Acesso em 23 Mar. 2014.

ocorrido 10 anos antes, quando D. José Torres⁵³ identificou a mesma fraqueza nos párocos da diocese. Logo, essa situação atesta que a inclinação do bispo à doutrina conservadora da Igreja acabou por moldar, mais tarde, as peripetias de Raimundo de Mattos a frente do bispado.

CONCLUSÃO

Em decorrência dos acontecimentos mencionados, é patente as amarras que limitavam a administração espiritual de Raimundo Severino de Mattos, contudo, ele atua dentro das perspectivas e dimensões de sua época. Era um contexto em que ainda não estava em voga a separação entre a instituição religiosa e o governo imperial, todavia, o desígnio da Igreja era alcançar maior autonomia frente ao poder civil com o propósito de evitar a perda de sua identidade e a capacidade de influenciar a gestão do Estado. Inevitavelmente isso geraria um mal estar entre os dois poderes durante o Segundo Reinado, e dificultava, em âmbito regional, a tentativa da hierarquia eclesiástica de ajustar a diocese do Pará ao Ultramontanismo emanado de Roma.

Consequentemente, a antiga relação Estado/Igreja transparecia conforme o governador do bispado acatava as intervenções do poder civil dentro da estrutura eclesiástica. Porém, mesmo com os impedimentos procedente da aliança do Padroado Régio, o governo de Raimundo de Mattos sobre a diocese do Pará lembrou, em certos momentos, o episcopado de D. José Afonso Torres, principalmente quanto a busca pela eficácia da atividade pastoral do clero na Amazônia.

Portanto, após a renúncia de D. José Afonso de Moraes Torres, a diocese do Pará ficou desamparada de um pastor zeloso moldado pelo movimento ultramontano, mas ficou sob vigilância de um governador do bispado que, aparentemente, possuía um verniz do Ultramontanismo, e tentou, na medida do possível, bafejar o pasto espiritual com o conservadorismo católico.

O estudo sobre a vacância do titular da diocese é relevante tendo em vista permitir observar a execução da rotina eclesiástica do bispado, tanto quanto perceber as

⁵³ No documento datado de 1849, o bispo diocesano fala: “Desejando Nós facilitar a rigorosa obrigação que tem os Parochos de pregarem aos seus fregueses nos Domingos e dias Santos o Evangelho, e doutrina Christã, pedimos e obtivemos d’Assembleá Provincial por intermédio da Presidencia alguns exemplares do Cathecismo de D. Fr. Bartholomeo dos Martires, dos quaes remettemos á V. S.^a 1 para uso de sua Igreja”. TORRES, José Afonso de Moraes. Treze de Maio, Belém, 15 Dez. 1849. p. 1.

linhas que nortearam a diocese do Pará quando algumas de suas diretrizes encontraram apoio no Ultramontanismo, ainda que fosse com característica de transição ao articular a linha de força com o bispo posterior (D. Macedo Costa). Essa característica é relevante por reconhecer também que a vacância nas dioceses não era pouco usual, ao contrário, em diferentes períodos houve no Império vacâncias de dioceses, sendo isso, inclusive, um dos reclamos dos bispos que, devido ao regime do Padroado, sempre tinham que está estabelecendo algum nível de negociação com o Império para fazer as indicações para ocupação dos bispados.

Na qualidade de governador do bispado, Raimundo de Mattos não tinha a força e o prestígio de um bispo em consequência do seu cargo não ser revestido da unção espiritual. Porém, dentro dos limites impostos, o referido sacerdote mostra afinidade com a doutrina romana ao administrar a diocese. Mas, apesar das atitudes do governo espiritual de Raimundo de Mattos, seguindo os passos de D. José, lembrarem o saudosismo romanizador, nem por isso foram percebidas como um legado concreto do qual D. Macedo Costa poderia dar continuidade, embora a possibilidade de que esse prosseguimento tenha sido aplicado sem considerar toda a plenitude da proposta seja grande.

Não que tudo isso tenha provocado necessariamente uma mudança intensa no comportamento do clero e do laicato. Houve sim mudanças, mas ao que tudo indica, os resultados foram modestos se comparado ao que era expectado pela hierarquia católica. Certo mesmo é que existiu uma oscilação da aplicação da doutrina ultramontana na diocese, onde no governo de Raimundo Severino de Mattos – responsável pela transmissão dos ensinamentos de D. José – houve uma retração, mas não uma nulidade; e, posteriormente, com a chegada de D. Macedo Costa, voltou a ser propulsionada a campanha católica ultramontana em meio ao acirramento dos ânimos entre poder civil e eclesiástico.

RECEBIDO EM: 02/03/2016 APROVADO EM:13/10/2016